



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

SAPL N° 2/2022 - Emenda Modificativa

Ao Projeto de Lei n° 80/2021, de autoria da Vereadora Protetora Carol Dedonatti, que *“Acresce dispositivos à Lei n° 1.347, de 31 de julho de 1987, que ‘Disciplina a implantação, funcionamento e reforma de cemitérios municipais e dá outras providências’”*.

Art. 1º Modifique-se o Art.1º do Projeto de Lei n° 80/2021, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 32-A Fica autorizado o sepultamento de cães e gatos em jazigos e campas nos cemitérios públicos e a destinação de um espaço exclusivo para o sepultamento destes animais.”

Sala das Comissões, 20 de janeiro de 2022.


Protetora Carol Dedonatti
Vereadora